



DECRETO Nº 061/2019,

ARACATI, 24 DE JULHO DE 2019.

REVOGA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO
DECRETO Nº 025/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso das atribuições que lhes são conferidas,
pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a proximidade do calendário municipal de eventos no segundo semestre
do ano em curso;

Considerando que diversos eventos a serem realizados no presente exercício são de
significativa importância, tanto para a população, como para a promoção cultural do
Município;

Considerando que a vigência do Decreto Municipal nº 025/2019 promoveu
significativa economia aos cofres municipais.

DECRETA

Art. 1º - O presente Decreto revoga as disposições contidas no Decreto Nº 025/2019,
de 22 de abril de 2019.

Art. 2º - Ficam autorizadas as participações do município em parcerias, convênios,
apoios, patrocínios, comemorações, festas, shows, atos culturais, atos esportivos e
turísticos realizados no município, visando a promoção da cultura, das artes, dos
eventos esportivos, além de comemorações de interesse público.



Art. 3º - As autorizações de participação do município na forma disposta no presente Decreto somente serão expedidas após ordem do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2019

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Prefeito Municipal do Aracati